



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1 Aos Vinte e Oito de Março, ocorreu na sala 105 Bloco A, as quatorze horas, do Instituto de
2 Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal
3 Fluminense, situada na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira - nº 783- Atterrado – Volta
4 Redonda - RJ, sob a presidência do Professor Dalmir José Lopes Jr., coordenador em exercício,
5 a 21ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito. **Participaram da Reunião os**
6 **seguintes professores em ordem alfabética:** Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, Dalmir
7 José Lopes Junior, Marcus Wagner de Seixas, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Patrícia Silva
8 Cardoso, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Vanessa Iacomini. A Professora Carla
9 Apollinário justificou sua falta **Representantes do CA:** Matheus Inocêncio Pinto, mat.
10 115090032. **Pauta da reunião: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Solicitação**
11 **de Quebra de Requisito; 3) Solicitação de Choque de Horário; 4) Assuntos Gerais.** O Prof.
12 Dalmir José Lopes Junior começou a reunião elencando os pedidos discentes realizados e, em
13 ato contínuo, informou sobre a necessidade de regulamentação do colegiado do curso e de uma
14 nova composição do NDE, que fica dependente daquela. O prof. Dalmir José Lopes Junior
15 informa que objetivo dessa gestão, dentre outros, é regulamentar o colegiado do curso e fazer
16 uma revisão do PPC. Sobre as quebras de pré-requisito informou que a **Nathalia Augusta**
17 **de Paula Almeida da Silva Ferreira (216090087)** não se encontra na regra outrora fixada pelo
18 Colegiado de Curso, a saber: o aluno deve estar cursando o oitavo período ou ter completado
19 75% da carga horária das disciplinas obrigatórias, condição indispensável para a concessão de
20 quebra de pré-requisito, conforme já estabelecido. Prof. Matheus Vidal Gomes Monteiro
21 sugeriu que as quebra de pré-requisitos sejam fundamentadas para que o colegiado delibere de
22 forma mais adequada. O aluno Matheus Inocencio Pinto, falou que a secretária Tatiana Ferreira
23 orienta escrever a fundamentação no verso da folha. Prof. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
24 parabenizou a nova chapa composta pela prof. Mariana e pelo prof. Dalmir José Lopes Junior
25 e explicou pedidos de quebra de pré-requisitos e choque de horário tem se tornado uma rotina
26 nas decisões de colegiado, considerando que a coordenação está começando, recomenda uma
27 linha a ser adotada, no sentido que haja uma boa fundamentação por parte dos discentes para
28 sobretudo para aqueles que não se encontram na regra citada. O Prof. Marcus Wagner de Seixas
29 aludiu que a aluna Nathalia Augusta de Paula Almeida da Silva teve problemas familiares, mas
30 o prof. Dalmir José Lopes Junior informou que o pedido seguiu para apreciação sem qualquer
31 fundamentação. Em relação a quebra de pré-requisito: Aluna **NATHALIA AUGUSTA**
32 **DE PAULA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA (216090087)**, a aluna está no 7º Período
33 (não se enquadra no pré-requisito para fazer a solicitação), solicitou a quebra de pré-requisito
34 de Estágio Supervisionado I (VDI00065) e Processo Civil II (VDI00048) – **Indeferido pelo**
35 **colegiado.** **RAYANE APARECIDA ALMEIDA (116090026)**, a aluna está “desperiodizada”,
36 solicitou a quebra de pré-requisito de Estágio Supervisionado III (VDI00067) na qual está
37 matriculada e Estágio Supervisionado III (VDI00068) e também solicitou a quebra de pré-
38 requisito de Direito Empresarial II (VDI00054) na qual está matriculada, para cursar a
39 disciplina de Direito Empresarial III (VDI00055) - **Deferido pelo colegiado.** **JÉSSICA**
40 **ANDRIOLA VASCONCELOS (215090084)**, a aluna está no 8º Período, solicitou a quebra

6



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

41 de pré-requisito de Direito Empresarial II (VDI00054) na qual está matriculada para cursar a
42 disciplina de Direito Empresarial III (VDI00055) - **Deferido pelo colegiado. MAURÍCIO**
43 **RIBEIRO REIS (316090078)**, o aluno está no 8º Período, solicitou a quebra de pré-requisito
44 de Direito Processual Civil II (VDI00049) na qual está matriculado para cursar a disciplina de
45 Direito Processual Civil III (VDI00050) - **Deferido pelo colegiado. ANDRESSA PAULA**
46 **LEAL ANTÔNIO (115090005)**, a aluna está no 9º Período, solicitou a quebra de pré-requisito
47 de Direito Empresarial II (VDI00054) na qual está matriculada para cursar a disciplina de
48 Direito Empresarial III (VDI00055) - **Deferido pelo colegiado. MARCELLA PIRES**
49 **RIBEIRO (115090061)**, a aluna está no 9º Período, solicitou a quebra de pré-requisito de
50 Direito Empresarial I (VDI00053) na qual está matriculada e Direito Empresarial II
51 (VDI00054) - **Deferido pelo colegiado. MATHEUS INOCÊNCIO PINTO (115090032)**, o
52 aluno está no 9º Período, solicitou a quebra de pré-requisito de Direito Tributário I (VDI00037)
53 na qual está matriculado e Direito Tributário II (VDI00038) - **Deferido pelo colegiado.**
54 **PAMELA VITÓRIA F. ROCHA (115090036)**, a aluna está no 9º Período, solicitou a quebra
55 de pré-requisito de Direito Empresarial II (VDI00054) no qual está matriculada e Direito
56 Empresarial III (VDI00055) - **Deferido pelo colegiado. GABRIELLA PEREIRA**
57 **CARIELLO MAGALHÃES (214090142)**, a aluna está no 10º Período, solicitou a quebra de
58 pré-requisito de Direito Empresarial II (VDI00054) na qual está matriculada e Direito
59 Empresarial III (VDI00055) - **Deferido pelo colegiado. MAYARA DE ARAÚJO**
60 **FERREIRA (214090149)**, a aluna está no 10º Período, solicitou a quebra de pré-requisito de
61 Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculada e Trabalho de
62 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. ALEXEI DANILO DA**
63 **COSTA (113090054)**, aluno desperiodizado, solicitou a quebra de pré-requisito de Trabalho
64 de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculado e Trabalho de Conclusão de
65 Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. BRENDA ANTONIA CALDAS CUNHA**
66 **(213090118)**, o aluno está Desperiodizado, solicitou a quebra de pré-requisito de Estágio
67 Supervisionado II (VDI00067) na qual está matroculado e Estágio Supervisionado III
68 (VDI00068) - **Deferido pelo colegiado. CAROLINA D'ELION CORREA**
69 **LIMEIRA (213090066)**, o aluno está Desperiodizado, solicitou a quebra de pré-requisito de
70 Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculado e Trabalho de
71 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. FABRÍCIO LOBATO**
72 **ALEXANDRINO (212090101)**, o aluno está Desperiodizado, solicitou a quebra de pré-
73 requisito de Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculado e Trabalho
74 de Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. GABRIELA SÁ**
75 **SOUZA (213090169)**, a aluna está Desperiodizada, solicitou a quebra de pré-requisito de
76 Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculada e Trabalho de
77 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. GUSTAVO LUIZ MIRANDA**
78 **DE FARIA (213090072)**, a aluna está Desperiodizada, solicitou a quebra de pré-requisito de
79 Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculada e Trabalho de
80 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. LAIS SILVA DOS**
81 **SANTOS (213090092)**, a aluna está Desperiodizada, solicitou a quebra de pré-requisito de
82 Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculada e Trabalho de
83 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. RICARDO ARAÚJO**
84 **GUIMARÃES (114090021)**, o aluno está Desperiodizado, solicitou a quebra de pré-requisito
85 de Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculado e Trabalho de
86 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado. THASSIANA PEREIRA DE**
87 **OLIVEIRA (113090051)**, a aluna está Desperiodizada, solicitou a quebra de pré-requisito de



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

88 Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070) na qual está matriculada e Trabalho de
89 Conclusão de Curso III (VDI00071) - **Deferido pelo colegiado**. Os pedidos relacionados as
90 práticas jurídicas sob o código VGI, a saber: VGI00001, VGI00002 o colegiado deferiu com
91 base na inconsistência que existe no própria grade do curso por ser Atividade Complementar e
92 não Disciplina Obrigatória, o prof. Vidal Gomes Monteiro se absteve. O prof. Curvello
93 Saavedra Avzaradel sugere que futuro os casos sejam decididos direto pela Coordenação já que
94 a regra será diferenciada por serem NPJ, as alunas são: **AMANDA GONZAGA**
95 **NASCIMENTO (116090047)**, a aluna está no 7º Período, solicitou a quebra de pré-requisito
96 de Prática Jurídica II (VGI00003) no qual está matriculada e Prática Jurídica III (VGI00004).
97 **LARISSA BRAGA DE AGUIAR ARAÚJO (115090018)**, a aluna está no 9º Período,
98 solicitou a quebra de pré-requisito de Prática Jurídica I (VGI00002) no qual está matriculada e
99 Prática Jurídica III - (VGI00004). **3) Solicitação de Choque de Horário:** Prof. Dalmir José
100 Lopes Junior fala que o colegiado já se posicionou em relação a isso, sendo contra. O prof.
101 Matheus Vidal Gomes Monteiro sugere que quem está no oitavo e nono período solicitar quebra
102 de **Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070)** e **Trabalho de Conclusão de Curso III**
103 **(VDI00071)** no período seguinte já que o aluno não será prejudicado, pois ainda terá mais 6
104 meses e se tiver no décimo período deferir. Profª Vanessa Iacomini fala que o sistema não
105 permite o choque de horário, mas que a coordenação pode fazer isso quando o sistema fechar
106 para o professor e abrir para coordenação e se faz isso manualmente. Os alunos que solicitaram
107 o choque de horário: **JÉSSICA ANDRIOLA VASCONCELOS (215090084, a aluna está no**
108 **8º Período**, solicita o choque de horário entre Trabalho de Conclusão de Curso II (VDI00070)
109 no qual está matriculado e Direito Ambiental (VDI0056) – **Indeferido pelo Colegiado**. **YGOR**
110 **MEDEIROS DE MORAIS (115090115)**, o aluno está no 9º Período solicitou o choque de
111 horário entre Direito Ambiental (VDI0056) na qual está matriculado e Trabalho de Conclusão
112 de Curso II - **Indeferido pelo Colegiado**. **FABIANA AMARAL BEAUCLAIR (115090115)**,
113 a aluna está no 10º Período e solicitou o choque de horário entre Direito Civil VIII (VDI0022)
114 no qual está matriculado e Trabalho de Conclusão de Curso III (VDI00071) – **Deferido pelo**
115 **Colegiado**. **4) Solicitação Geral**. O aluno **RICARDO ARAÚJO GUIMARÃES (14090021)**,
116 que se encontra deperidizado e que tem sua conclusão de curso prevista para esse ano, sustenta
117 que necessita, para concluir o curso, cursar a disciplina de Direito Internacional Privado, sendo
118 que a mesma não está sendo ofertada nesse período. A Profª Vanessa Iacomini lembra que
119 semestre passado houve um caso semelhante a este, em que o professor ficou de passar um
120 estudo dirigido para o aluno e que é possível fazer o lançamento das notas quando o sistema
121 fechar para o professor e abrir para coordenação. O colegiado defere como regime excepcional
122 e o prof. Dalmir sugere que a professora Clarissa Brandão acompanhe o aluno a pedido do
123 colegiado. **4) Assuntos Gerais:** O prof. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel pediu a palavra e
124 relatou que recebeu uma mensagem de um aluno pelo WhatsApp, em que o mesmo estava
125 pedindo para comparecer apenas a provas, o prof. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel disse
126 que esse tipo de solicitação deveria ser feito, no mínimo, por e-mail mas que, na verdade, o
127 correto é que se dê pelas vias institucionais, ou seja, um pedido formal endereçado à
128 coordenação. O professor salientou que o aluno que não deve deixar de comparecer às aulas e
129 que as faltas devem ser justificadas. Explicou que, ao conversar com outros professores,
130 percebeu que o mesmo aluno enviou essa mensagem para vários professores, sugeriu então que
131 todos os professores tivessem o mesmo posicionamento em relação a esse caso, que é não
132 aceitar esse tipo de situação. O prof. Dalmir Lopes Junior informou que os professores
133 receberão por e-mail um endereço eletrônico para o preenchimento de um formulário para
134 cadastrar grupos de pesquisa do CNPQ no site do curso, com o objetivo de dar visibilidade aos



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

135 alunos e à comunidade acadêmica em geral sobre sua existência, sobre as pesquisas em
136 andamento e já encerradas. Informou que o site do curso está operante, mas ainda está sendo
137 em construção no endereço: www.direitovr.uff.br. Ato contínuo, o prof. Dalmir Lopes Junior
138 solicitou que o colegiado do curso referendasse a criação do grupo de trabalho para a criação
139 do regimento do Colegiado, compostos pelos professores: Dalmir Lopes Junior, Marcus
140 Wagner de Seixas, Matheus Vidal Monteiro e Vanessa Iacomini. O colegiado referendou a
141 decisão do colegiado departamental. Igualmente referendou a nomeação do Professor Pedro
142 Curvello Saavedra Avzaradel para coordenação das atividades complementares, pois ele
143 gentilmente se prontificou a ajudar nesse sentido. Prof. Dalmir Lopes Júnior falou sobre a
144 resolução do colegiado da UFF 166/97, que estabelece as normas sobre os Colegiados de Cursos
145 de Graduação, seu funcionamento e proporcionalidade das representações dos Departamentos
146 de Ensino que lhes forneçam créditos. Esse número de representação do pessoal docente
147 corresponderá ao(s) do(s) Departamento (s) que forneçam créditos obrigatórios e tal número
148 será ampliado com a inclusão de mais um representante do Departamento para cada 30 (trinta)
149 créditos de disciplinas obrigatórias por ele fornecidas. Fala também que precisa regulamentar
150 urgentemente o colegiado e assim legitimar as decisões tomadas pelo mesmo. Prof. Dalmir
151 sustentou que essa regulamentação deve anteceder a própria estruturação do NDE, uma vez que
152 a professora Vanessa Iacomini enviou um e-mail indagando sobre a nova composição e se
153 prontificou a participar. Prof Dalmir Lopes falou que, antes de mais nada, certamente será um
154 prazer na futura composição do NDE, não só porque a UFF tem como regra que o ex-
155 coordenador participe, mas também porque estima que sua participação será de grande
156 contribuição para o Curso. Prof. Dalmir Lopes Junior terminou a reunião agradecendo à
157 professora Vanessa por todos os anos dedicados à coordenação de curso, e que as contribuições
158 que fez, sem dúvida nenhuma, repercutem hoje nos ótimos resultados que temos obtido, estendo
159 esse agradecimento à professora Carla Appollinario de Castro que exerceu a vice-coordenação
160 na gestão passada. Prof. Marcus Wagner de Seixas pediu a palavra para tratar das comissões de
161 formaturas, as quais deixam de entrar em contato com o chefe de departamento e com o
162 coordenador do curso e que deveriam ter uma discussão mais Ampla sobre esse assunto, prof.
163 Damir sugere levar esse assunto ao NDE. Sem mais a discutir, a prof. Dalmir José Lopes Junior
164 deu por encerrada a reunião.

165
166
167
168 Dalmir José Lopes Junior
169 Vice-Coordenador do Curso

170
171
172
173 Marcus Wagner Seixas

174
175
176
177 Patrícia Silva Cardoso

178
179
180
181
Vanessa Iacomini

Carlos Eduardo Cunha Martins Silva

Matheus Vidal Gomes Monteiro

Pedro Curvello Saavedra Avzaradel

Matheus Inocêncio Pinto